



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 107/2021

ISAÍAS MONTEIRO MELONI, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, indicando-lhe:

Desapropriação do terreno localizado no Bairro San Domingos, alto do cruzeiro.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um espaço amplo e proveitoso utilizado como um campinho de areia muito utilizado pelos moradores locais, o intuito dessa desapropriação é fornecer uma área de lazer digna a comunidade que por muito tempo esteve abandonada, proporcionando-lhes um espaço recreativo que muito desejam.

Não pode o Poder Público efetuar obras ou melhorias em terreno particular sem que haja a devida desapropriação eis porque se justifica a presente indicação como forma de trazer à propriedade do município o terreno e somente após efetuar as melhorias necessárias e indicadas para lazer daqueles que desse espaço se utilizam.

É como indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Isaías Monteiro Meloni
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 15/09/21
Diretor Geral: _____


ISAÍAS MONTEIRO MELONI
VEREADOR